



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

**LISTA DE FREQUÊNCIA NAS DE SESSÕES NA LEGISLATURA (2021-2024) -PERÍODO: FEVEREIRO /2023**

**VEREADORES**

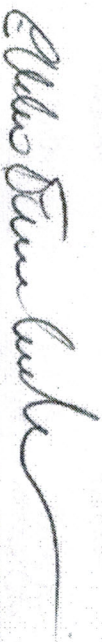
	<b>PRESENCAS +FALTAS JUSTIFICADAS</b>	<b>FALTAS</b>	<b>LICENÇA</b>
<b>ARLINDO DIAS DE LIMA</b>	03	-	-
<b>BRENO JOSÉ LINS DA SILVA</b>	03	01	-
<b>ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA</b>	03	-	-
<b>EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA</b>	03	-	-
<b>JONE CHACON DO NASCIMENTO</b>	03	01	-
<b>KLEIBER CHACON</b>	03	-	-
<b>KLEYBER BASÍLIO CHACON</b>	03	-	-
<b>ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES</b>	03	-	-

(A) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez /RN (Resolução nº01, de 07 de julho de 2006), especialmente no artigo 21.



- (B) No mês de fevereiro foram realizados 03 (três) sessões plenárias nos dias 03, 15 e 24. Sendo uma Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2023.
- (C) Para mais informações sobre o controle de frequência e justificativa de falta visite a página lista de presença no portal da Câmara Municipal de Arez/RN.
- (D) O Regimento Interno determina que a falta com justificativa comprovada, será atribuída falta ao Vereador que deixou de participar das sessões. Cada falta registrada resulta em desconto de um dia de trabalho.

AREZ/RN, 28 DE FEVEREIRO DE 2023



ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
1º SECRETÁRIO